

DECRETO Nº 37/24, de 17 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2.491/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ **R\$ 1.185.809,89** (um milhão cento e oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proteção Social Especial
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências CREAS/PAEFI
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.086

516	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	117.473,41
523	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	100.000,00
532	02	11	08	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
540	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	53.531,16
								TOTAL	R\$ 331.004,57

Proteção Social Especial
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências ASILO
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.009

495	02	11	08	241	0121	2235	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.598,20
								TOTAL	R\$ 5.598,20

Proteção Social Especial
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências CASA ABRIGO Federal
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.239

560	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
573	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	3.000,00
587	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
591	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	4.570,44
TOTAL									R\$ 17.570,44

Proteção Social Especial
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências APAE
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.010

528	02	11	08	244	01211	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.684,61
TOTAL									R\$ 19.684,61

Proteção Social Especial
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências PSE/PAIF Estadual
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.255

519	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
880	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
526	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
536	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
543	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	13.214,13
TOTAL									R\$ 43.214,13

Proteção Social Especial
Programa Primeira Infância
Transferências Criança Feliz
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.238

503	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
506	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
508	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
511	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	19.878,67
TOTAL									R\$ 69.878,67

Proteção Social Básica
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências PSB/PAIF Estadual
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.014

513	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
520	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	50.000,00
529	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
537	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	28.302,55
TOTAL									R\$ 198.302,85

Proteção Social Especial
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências PAIF Federal
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.059

559	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	88.772,35
569	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	100.000,00
585	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
589	02	11	08	244	0121	2234	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	50.000,00
TOTAL									R\$ 339.919,35

Bloco de Gestão
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências IGD-SUAS
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.138

533	02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.298,85
TOTAL									R\$ 9.298,85

Bloco de Gestão
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências CADUN IGD Bolsa Família
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.069

515	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
522	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
531	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
539	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	5.677,45
TOTAL									R\$ 30.677,45

Bloco de Gestão
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências Auxílio Brasil
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.256

894	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
895	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
896	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
897	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	4.751,86
TOTAL									R\$ 24.751,86

Proteção Social Especial
Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências Alta Complexidade
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.265

918	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
919	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
920	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
921	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
922	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente Material	6.696,24
TOTAL									R\$ 46.696,24

Bloco de Gestão
Transferências Programa de Fortalecimento
Transferências PROCAD SUAS
Fonte de Recurso 1660
Vínculo 092.264

872	02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.359,97
TOTAL									R\$ 50.359,97

TOTAL	R\$ 1.185.809,89
--------------	-------------------------

Art. 3º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração de em Balanço Patrimonial do Exercício de 2023**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Assistência Social.

Art. 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

5935397ED69A457AA34FFD2ED576A26F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5935397ED69A457AA34FFD2ED576A26F>